

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br**PORTARIA DIRFACED Nº 54, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, e ainda

CONSIDERANDO o Regimento Geral da UFU (Art. 15), o **Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE**, que deve ser construído de forma coletiva, contemplando as diretrizes, as metas, os programas e os planos de ação projetados em todas as áreas de atuação da Universidade, constituindo-se em um importante balizador do planejamento e orientando a UFU quanto às ações e os rumos a serem seguidos;

CONSIDERANDO que os trabalhos de elaboração do PIDE tiveram início em janeiro de 2021 pela administração superior e que a primeira etapa já foi concluída;

CONSIDERANDO que as próximas etapas de elaboração envolvem a realização do planejamento pelas unidades acadêmicas com base em um portfólio de indicadores e metas;

CONSIDERANDO necessidade de criação de uma **Comissão Permanente de Elaboração e Acompanhamento do PIDE 2022-2027** para iniciar os trabalhos de planejamento no âmbito da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO que a comissão será composta por um representante de cada curso e um representante técnico-administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a **Comissão Permanente de Elaboração e Acompanhamento do PIDE 2022-2027** os seguintes membros: Profª Geovana Ferreira Melo (Presidente), Profª Ana Paula de Moraes Teixeira, Prof. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib, Prof. Marcelo Soares Pereira da Silva, Prof. Paulo Celso Costa Gonçalves, Profª Mirna Tonus e Katiane Braga da Silva Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 2 anos.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2022.

PROF^a. DR^a. GEOVANA FERREIRA MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 25/01/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3329418** e o código CRC **0241965A**.